



LEI Nº 5.833/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Em atendimento ao artigo 117 da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder os imóveis de sua propriedade, de matrículas nº 28.176 e 28.177 do Serviço de Registro de Imóveis à Associação Regional dos Pequenos Agricultores ARPA, titular do CNPJ nº 06.195.558/0001-56.

Parágrafo único. Ficam declaradas como áreas de interesse social as glebas mencionadas no *caput* deste artigo.

Art.2º - A concessão autorizada visa, com exclusividade, implantação de projetos para a meta de contratação da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV- Entidades.

Parágrafo único. A seleção dos beneficiários do programa será compartilhada entre a Entidade e o Poder Executivo do Município, competindo a cada um a indicação de 50% (cinquenta por cento) do total de beneficiários.

Art.3º- A presente concessão poderá ter vigência de até 20 anos, estando condicionada ao atendimento do artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. Caso a entidade não apresente proposta ou, ainda, seja inabilitada, a presente concessão se extingue de imediato.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ADD-D832-4285-D871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 16/12/2025 10:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 16/12/2025 10:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/1ADD-D832-4285-D871>